



GOVERNO DE
IMBITUBA

PROJETO DE LEI N.º **5608-2024**.

Anexo à Mensagem nº 030, de 05 de abril de 2024.

"RATIFICA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE
CONSÓRCIO DO CISAMUREL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato de Consórcio do CISAMUREL, conforme aprovação em Assembleia Geral, realizada no dia 29 fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Imbituba, 05 de abril de 2024.

Rosenvaldo da Silva Junior
Prefeito

Prefeitura de Imbituba
Rua Emani Cotrin, 601 • 88780-000
Imbituba • Santa Catarina • Brasil

Fone/Fax: +55 (48) 3355.8100
imbituba@imbituba.sc.gov.br
www.imbituba.sc.gov.br

IMBITUBA
Um Mar de Oportunidades



Imbituba
CAPITAL NACIONAL DA BALNEABILIDADE

Assinado por 1 pessoa: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/0664-6727-0A69-7D13> e informe o código 0664-6727-0A69-7D13

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0664-6727-0A69-7D13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 08/04/2024 11:25:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/0664-6727-0A69-7D13>